

## **“PROGRAMA QUEM CONFIA, RECOMENDA!”**

### **REGULAMENTO**

Este regulamento tem como objetivo esclarecer as regras e procedimentos para o programa “Quem Confia, Recomenda” da Faculdade Murialdo (FAMUR) tendo como finalidade premiar os acadêmicos que indicam novos alunos para os cursos de graduação da FAMUR. O mesmo funcionará obedecendo as seguintes disposições:

#### **1 INDICAÇÕES**

Os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMUR poderão indicar novos acadêmicos por meio do endereço: <http://www.faculdademurialdo.com.br/vestibular> preenchendo o formulário com seus dados e os do indicado. O formulário deverá ser preenchido tantas vezes quanto forem as indicações.

A partir do preenchimento será enviado, automaticamente, um e-mail para o indicado comunicando sua indicação, bem como informações do processo seletivo da Faculdade Murialdo. O indicado também será contatado por telefone.

#### **2 PERIODICIDADE**

As indicações poderão ser realizadas durante qualquer período do ano e valerão para o processo seletivo que estiver em vigor.

#### **3 REGRAS**

O processo de indicação dispõe das seguintes regras:

- 1) Somente serão válidas as indicações que estiverem registradas, obrigatoriamente, no formulário eletrônico do Hotsite do vestibular da FAMUR, sito: <http://www.faculdademurialdo.com.br/vestibular>;
- 2) Serão excluídos os indicados que forem contemplados com Bolsa de Estudos da FAMUR;
- 3) Caso o indicado seja recomendado por mais de um acadêmico, valerá sempre a primeira indicação;

- 4) O acadêmico terá direito a premiação, conforme o número de indicações, apenas se o indicado confirmar sua matrícula nos cursos de graduação. Uma matrícula confirmada refere-se ao efetivo pagamento por parte do indicado da primeira parcela de seu curso;

#### **4 PRÊMIOS**

1) A FAMUR ofertará 4 opções de premiação para a escolha do acadêmico que teve sua indicação validada por este regulamento.

- A. Kit 1 – porta retrato cofrinho, com caderno institucional;
- B. Kit 2 – bandeja para notebook;
- C. Kit 3 – cuia chimarrão, bomba inox, protetor de erva em couro e cevador em couro;
- D. Desconto de 20% na primeira mensalidade do semestre, para cada acadêmico indicado.

2) O acadêmico que estiver em dia com suas mensalidades poderá escolher qualquer uma das opções de premiação, para cada uma das indicações validadas.

3) O acadêmico que não estiver em dia com suas mensalidades terá o valor correspondente a 20% de desconto da primeira mensalidade do semestre 2016.2 deduzido do valor do débito do semestre anterior. Caso ele venha a ter mais de uma indicação validada o desconto será cumulativo.

4) Para os acadêmicos que possuírem bolsa de estudo de 50% ou 100%, a premiação restringe-se aos itens A, B e C.

5) A retirada da premiação referente às indicações deverá ser efetuada na Central de Relacionamento, após contato de confirmação da validação das indicações. Sendo que a Central de Relacionamento entrará em contato para a validação das indicações através de e-mail e/ou por telefone.

- 5.1) Quando a única premiação aplicável for o percentual de desconto, este deverá ser solicitado no ato da rematrícula.

6) Na falta ou esgotamento de algum dos itens A, B ou C o acadêmico beneficiado terá que escolher entre os prêmios disponíveis no ato de retirada da premiação.

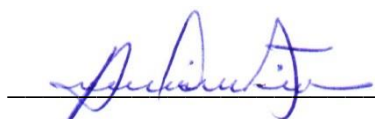
## 5 EXCLUSÕES

Estão excluídos da participação todos os professores e funcionários da Faculdade Murialdo.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos;
- b) Os casos não contemplados e situações não previstas neste Regulamento serão avaliados e decididos pela Direção da FAMUR;
- c) Caso tenha qualquer discordância do processo, o acadêmico deverá protocolar diretamente na Secretaria Geral a reclamação ou recurso, devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de um (1) dia útil após o término do período de matrículas. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recurso, perdendo o direito para tal.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2016.



*Pe. Joacir Della Giustina*

Diretor